



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 055/1990

Data: 11 de setembro de 1990

CRIA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ - SC.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica criada a Bandeira do Município de Itapoá, SC.

Art. 2 A Bandeira do Município de Itapoá, será composta de três faixas com as cores: vermelha, branca e azul, tendo expressa em seu centro o Brasão.

Art. 3 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 11 de setembro de 1990

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal